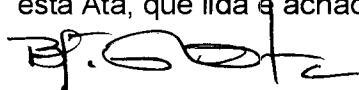


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220018/SOP/CCC.

No sexto (6º) dia do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinicius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LETREIRO EM JUAZEIRO DO NORTE – CE**. O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Comissão Central de Concorrências decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI**, eis que tempestivo, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão que a inabilitou do certame, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer nº765/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Registre-se que as empresas **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do Edital. Em seguida colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC e pelos representantes dos licitantes, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	2.768.661,97
ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.118.170,50
ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI	3.331.376,59
BWS CONSTRUÇÕES LTDA	3.368.944,73
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3.484.757,01
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	3.583.600,42

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.






(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20220018/SOP/CCC – 06/01/2023)

Assinatura de

Marcelo de

Gamponiz

P. Lara Tavares

Suely Lehoa Cavalcanti

Segurança Jurídica do Decisório - Construtora Concreto